



Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Desto
Orgão. Em 07 de Junho 2005

José
Funcionário

Prefeitura Municipal de Itaberaba

LEI Nº 1065

DE

07 DE JUNHO DE 2005

Denomina de Praça Municipal Josenildo Miguel de Brito o Logradouro Público conhecido como Praça do Coqueiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o denominado como Praça Municipal Josenildo Miguel de Brito o logradouro público conhecido como Praça do Coqueiro.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 07 de junho de 2005.

Washington Luiz
Washington Luiz Deusdedith Neves
Prefeito Municipal

Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto
Delsuc Moscoso de Oliveira Bisneto
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Itaberaba

Av Rio Branco, 617 • Centro • (75) 3251.7214 • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / E-mail – gabinete@sendnet.com.br